

## **ANNOUNCEMENT FOR THE OPENING OF AN INTERNATIONAL SELECTION TENDER PROCEDURE FOR (1) DOCTORATE AUXILIARY RESEARCHER HIRING**

**Reference: 2022\_109\_IA\_UIDB**

A competition is open for the attribution of 1 work contract to a PhD Auxiliary Researcher in the framework CONTRACT-PROGRAMME for Multi-annual Financing of R&D Units 2020-2023, with the reference UIDB/04423/2020 supported by FCT, IP through funds from the OE, at the Research Unit - Interdisciplinary Center of Marine and Environmental Research, according to the following terms and conditions:

**1. Scientific area:** Data Science / Data Management

**2. Admission Requirements:** Any national, foreign or stateless candidate(s) who hold a PhD degree in bioinformatics, computational biology, computer science, biological sciences or related areas, with strong background in computational analysis. Candidates must have previous skills and experience in:

- data management, FAIR data and open science policies.
- bioinformatics pipelines and metadata analysis
- big data analytics for marine biodiversity monitoring
- international and interdisciplinary projects and initiatives
- excellent scientific and technical writing and speaking skills in English

Scientific and professional curriculum whose profile is suited for the activity to be performed is encouraged to apply to this position. In cases where the PhD/doctorate degree was awarded by a foreign higher education institution, the said degree must comply with the provisions of Decree-Law no. 66/2018 of 16th August until the signature of the contract.

**3. Work Plan:** The researcher will be in charge of CIIMAR data stewardship, being responsible for:

- Writing and reviewing data management plans within the scope of publicly funded research projects developed by or on behalf of CIIMAR
- Advising researchers on how to handle data, in compliance with the Institutional Policy in Research Data Management
- Ensuring data quality
- Supporting the elaboration of institutional data management guidelines and procedures

- Supporting compliance with institution data management policy
- Contributing to knowledge exchange and training with regard to data management
- Provide bioinformatic support to researchers, including the development of training curricula
- Engage in national and European research infrastructures for biological data
- Contribute to the definition and implementation of CIIMAR R&I strategy

**4. Legislation and official rules:** Decree-Law no. 57/2016 of 29th August, which approved the doctorate hiring regime destined to stimulate scientific and technological employment for all knowledge areas (RJEC), updated by the Law no. 57/2017 of 19th July, Labour Code approved Law no. 7/2009 of 12th February, under its current reading and Regulatory Decree No. 11-A/2017, of 29th December.

**5. Work place:** The work will be carried out in the Science and Innovation Office, located at CIIMAR – Interdisciplinary Centre of Marine and Environmental Research, Novo Terminal de Cruzeiros do Porto de Leixões, Av. General Norton de Matos s/n, 4450-208 Matosinhos, Portugal.

**6. Duration of the contract:** An uncertain term work contract will be signed starting in June 2023, under the regime of exclusivity, according to legal terms (articles n. 140, no 1 and no 2, g; and article n. 148, – Labour Code and article 6, no 1 b) e no 3 from Decree-Law n. 57/2016, de 29 -8).

**7. Monthly salary:** The gross monthly salary is 3.294,81 € according to the Single Remuneration Table (Auxiliary Researcher index 195) - Article 2 of Regulatory Decree No. 11 / A / 2017, of 29-12, food, vacancies and Christmas allowance apart.

**8. Selection criteria:** The contract will be awarded based on the candidates' academic curriculum and technical skills. The ranking of candidates will be performed by a global evaluation of their scientific and curricular achievements (1 - 10 values):

- Academic curriculum performance and experience relevant for the scientific area and the work-plan, including participation in R&D projects (especially the areas valued in the point 2 of this notice and proficiency in computational analysis) – relative weight of 50%;
- Scientific production in terms of publications and number citations in the scientific area – relative weight of 20%, especially the areas valued in the point 2 of this notice;
- Involvement in activities of extension and dissemination of knowledge, promoting the practice and scientific culture, such as organization of courses, seminars, outreach events and participation in conferences and outreach, especially the areas valued in the point 2 of this notice - 10 %;
- Global appreciation of the motivation of the candidate in the field of research, taking into account the motivation letter and any other elements in the CV or references that can help in this regard – relative weight of 20%;

The evaluation process may include an interview by video conference, for the top two candidates, with the only propose of clarifying aspects related to the research results, with a relative weight of 10% for the total score (previous evaluation with a relative weight of 90%).

The candidate with the highest score will be offered the position. The jury reserves the right to not assign the grant depending on the quality of the applications.

#### **9. Composition of the jury selection:**

President – Dr. Filipe Castro

Effective member - Dra. Susana Moreira

Effective member - Dra. Ana Paula Mucha

#### **10. Deadline for application and presentation of applications:**

The competition is open from **April 17<sup>th</sup> until May, 2<sup>nd</sup> 2023**, according to Lisbon time zone. Applications must be formalised by email to: [rh@ciimar.up.pt](mailto:rh@ciimar.up.pt), and must explicitly state the announcement reference in the subject: 2022\_109\_IA\_UIDB.

The applications must be formalized, compulsorily, by sending the following documents:

- detailed Curriculum vitae (including academic training and professional career, a publication list, other relevant information in the context of the project research goals, and copies of certificates of academic degrees);
- copy of the eligibility certificates;
- motivation letter (including a brief description of research experience, and the candidates' most relevant achievements that have contributed to the development of the scientific area(s) for which this tender is open);
- contact e-mail address and phone number
- contacts of two references (name, email and current position).

Applications that do not include all the elements previously indicated will not be considered.

**11. Results notification:** The results of the first step of the evaluation (pre-selection) will be published on the website of CIIMAR and sent by e-mail. The candidates have a 10-working day term in which to contest the decision, if they so wish, as provided for in the "Código do Procedimento Administrativo", in a preliminary hearing setting.

Panel's final decisions are pronounced within a maximum period of 90 days, counting from deadline for submission of applications.

The jury reserves the right to not assign the contract depending on the quality of the applications.

**12. Non-discrimination and equal access policy:** CIIMAR actively promotes a non-discrimination and equal access policy, wherefore no candidate can be privileged, benefited, impaired or deprived of any rights whatsoever, or be exempt of any duties based on their ancestry, age, sex, sexual preference, marital status, family and economic conditions, instruction, origin or social conditions, genetic heritage, reduced work capacity, disability, chronic illness, nationality, ethnic origin or race, origin territory, language, religion, political or ideological convictions and union membership.

Pursuant to Decree-Law no. 29/2001 of 3 February, disabled candidates shall be preferred in a situation of equal classification, and said preference supersedes any legal preferences. Candidates must declare, on their honour,



Novo Edifício do Terminal de  
Cruzeiros do Porto de Leixões  
Av. General Norton de Matos s/n  
4450-208 Matosinhos | Portugal  
Tel.: (351) 223 401 800  
Fax: (351) 223 390 608

[rh@ciimar.up.pt](mailto:rh@ciimar.up.pt)  
[www.ciimar.up.pt](http://www.ciimar.up.pt)

their respective disability degree, type of disability and communication/expression means to be used during selection period on their application form, under the regulations above.

## AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNACIONAL PARA (1) CONTRATAÇÃO DE INVESTIGADOR AUXILIAR COM DOUTORAMENTO

**Referência:** 2022\_109\_IA\_UIDB

Está aberto concurso para atribuição de 1 contrato de trabalho para Investigador Auxiliar, Doutoramento, no âmbito do CONTRATO-PROGRAMA de Financiamento Plurianual de Unidades de I&D 2020-2023, com a referência UIDB/04423/2020 financiado pela FCT, IP através de fundos do OE, na Unidade de Investigação - Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental, nos seguintes termos e condições:

**1. Área científica:** Ciências de Dados / Gestão de dados

**2. Requisitos de Admissão:** Qualquer candidato(s) nacional, estrangeiro ou apátrida, titular(es) de doutoramento em bioinformática, biologia computacional, ciência da computação, ciências biológicas ou áreas afins, com sólida formação em análise computacional. Os candidatos devem cumprir com os seguintes requisitos e experiência prévia em:

- gestão de dados, dados FAIR e políticas de ciência aberta;
- *pipelines* de bioinformática e análise de metadados;
- análise de *big data* para monitorização da biodiversidade marinha;
- projetos e iniciativas internacionais e interdisciplinares;
- excelentes capacidades de redação e conversação científica e técnica em inglês.

Os candidatos com currículo científico e profissional cujo perfil seja adequado à atividade a exercer são incentivados a candidatar-se a esta função. Nos casos em que o grau de doutor/doutorado tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o referido grau deve obedecer ao disposto no Decreto-Lei n. 66/2018 de 16 de agosto até à assinatura do contrato.

**3. Plano de trabalho:** O investigador será responsável pela gestão dos dados do CIIMAR, sendo responsável por:

- Redação e revisão de planos de gestão de dados no âmbito de projetos de investigação com financiamento público desenvolvidos por ou em nome do CIIMAR
- Orientar os investigadores no tratamento de dados, em conformidade com a Política Institucional de Gestão de Dados de Investigação
- Garantir a qualidade dos dados
- Apoiar a elaboração de diretrizes e procedimentos institucionais de gestão de dados
- Apoiar a conformidade com a política de gestão de dados da instituição
- Contribuir para a troca de conhecimento e formação na área de gestão de dados
- Fornecer suporte bioinformático aos investigadores, incluindo o desenvolvimento de currículos de formação
- Envolver-se em infraestruturas de investigação nacionais e europeias para dados biológicos
- Contribuir para a definição e implementação da estratégia de I&D do CIIMAR

**4. Legislação e normas oficiais:** Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, que aprovou o regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico para todas as áreas do conhecimento (RJEC), atualizado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, o Código do Trabalho aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual e o Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro.

**5. Local de trabalho:** Os trabalhos serão realizados no Gabinete de Ciência e Inovação, sito no CIIMAR – Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental, Novo Terminal de Cruzeiros do Porto de Leixões, Av. Prof. General Norton de Matos s/n, 4450-208 Matosinhos, Portugal.

**6. Duração do contrato:** A partir de junho de 2023 será celebrado contrato de trabalho a termo incerto, em regime de exclusividade, nos termos legais (artigos n.º 140, n.º 1 e n.º 2, g; e artigo n.º 148, – Código do Trabalho e artigo 6.º, n.º 1 b) e n.º 3 do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29-8).

**7. Remuneração mensal:** A retribuição mensal líquida é de 3.294,81 € de acordo com a Tabela Remuneração Única (Índice 195 – Investigador Auxiliar) - Artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 11/A/2017, de 29-12, subsídio de alimentação, férias e Natal à parte.

**8. Critérios de seleção:** A avaliação terá por base o currículo académico e as competências técnicas dos candidatos. A classificação dos candidatos será feita por avaliação global dos seus resultados científicos e curriculares (1 - 10 valores):

- Desempenho curricular académico e experiência relevante para a área científica e plano de trabalho, incluindo participação em projetos de I&D (especialmente as áreas valorizadas no ponto 2 deste edital e proficiência em análise computacional) – peso relativo de 50%;
- Produção científica em termos de publicações e número de citações na área científica – peso relativo de 20%, com destaque para as áreas valorizadas no ponto 2 deste edital;
- Envolvimento em atividades de extensão e divulgação do conhecimento, promoção da prática e da cultura científica, tais como organização de cursos, seminários, eventos de extensão e participação em conferências e divulgação, especialmente nas áreas valorizadas no ponto 2 deste edital - 10 %;
- Apreciação global da motivação do candidato na área de investigação, tendo em conta a carta de motivação e quaisquer outros elementos do CV ou referências que o possam ajudar – peso relativo de 20%;

O processo de avaliação poderá incluir uma entrevista por videoconferência, aos dois primeiros candidatos, com o único objetivo de esclarecer aspetos relacionados com os resultados da investigação, com um peso relativo de 10% na nota total (avaliação prévia com peso relativo de 90 %).

O candidato que obtiver a maior pontuação será contemplado com a vaga. O júri reserva-se o direito de não atribuir a bolsa em função da qualidade das candidaturas.

#### **9. Composição do júri de seleção:**

Presidente – Dr. Filipe Castro

Membro Efetivo - Dra. Susana Moreira

Membro Efetivo - Dra. Ana Paula Mucha

#### **10. Prazo de candidatura e apresentação de candidaturas:**

O concurso está aberto de **17 de abril a 02 de maio de 2023**, de acordo com o fuso horário de Lisboa. As candidaturas devem ser formalizadas por email para: [rh@ciimar.up.pt](mailto:rh@ciimar.up.pt), devendo indicar explicitamente a referência do edital no assunto: 2022\_109\_IA\_UIDB.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae detalhado (incluindo formação académica e percurso profissional, lista de publicações, outra informação relevante no âmbito dos objetivos de investigação do projeto e cópias dos certificados dos graus académicos);
- cópia dos certificados de habilitações;
- carta de motivação (incluindo uma breve descrição da experiência de investigação e aspetos mais relevantes dos candidatos que tenham contribuído para o desenvolvimento da(s) área(s) científica(s) a que se destina este concurso);
- endereço de e-mail e número de telefone para contato
- contactos de duas referências (nome, email e cargo atual).

Não serão consideradas candidaturas que não incluam todos os elementos anteriormente indicados.

**10. Notificação dos resultados:** Os resultados da primeira fase da avaliação (pré-seleção) serão publicados no site do CIIMAR e enviados por e-mail. Os candidatos dispõem do prazo de 10 dias úteis para impugnar a decisão, se assim o desejarem, nos termos do “Código do Procedimento Administrativo”, em sede de audiência preliminar. As decisões finais do júri são proferidas no prazo máximo de 90 dias, a contar da data limite para apresentação de candidaturas.

O júri reserva-se o direito de não ceder o contrato em função da qualidade das candidaturas.

**12. Política de não discriminação e igualdade de acesso:** O CIIMAR promove ativamente uma política de não discriminação e igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de quaisquer direitos, ou isento de quaisquer deveres com base na sua ascendência, idade, sexo, preferência sexual, estado civil, condições familiares e económicas, instrução, origem ou condições sociais, património genético, capacidade reduzida para o trabalho, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, idioma, religião, política ou convicções ideológicas e filiação sindical.

Nos termos do Decreto-Lei n. 29/2001, de 3 de Fevereiro, é dada preferência aos candidatos com deficiência em situação de igualdade de classificação. O candidato deverá declarar, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, tipo de incapacidade e meio de comunicação/expressão a ser utilizado no período de seleção, nos termos do regulamento acima.